

Portaria nº 0341/2019 GP.

DISPÕE SOBRE ATO AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS DE , e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO, Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 22/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da Servidora, MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES, Portadora do Rg nº 22265002002-0 SSP/MA, CPF nº 001.954.753-64, matrícula nº 0032/2002 da função de Professor Nível, da Rede Municipal de Ensino do Município de Formosa da **Serra Negra - MA.**

Art. 2º - O Tempo averbado nesta Portaria será de 9.457 (Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e sete) dias, o que corresponde a 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE- SE E CUMPRA-SE.

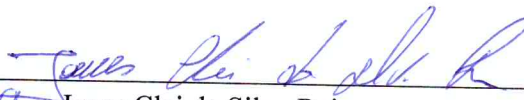
Gabinete do Prefeito de Formosa da Serra Negra (MA), em 29 de Abril de 2019.

PM Formosa da Serra Negra - MA

CNPJ: 01.616.684/0001-13

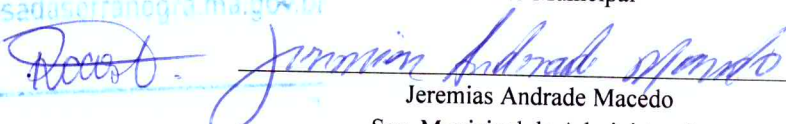
Materia Publicada Em 30/04/2019

<http://formosadaserranegra.ma.gov.br>



Janes Clei da Silva Reis.

Prefeito Municipal



Jeremias Andrade Macédo

Sec. Municipal de Administração

Portaria Nº 278/2018